

## ATO N.º 001

O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela prefeita, a Excelentíssimo **Senhora ROSIMAR MALDANER**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. O candidato de inscrição número 0050 teve seu pedido de isenção do pagamento de inscrição **deferido** conforme consta abaixo:

PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO			
Terapeuta Ocupacional			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
0000050	AMANDA DA SILVEIRA RIBEIRO	Terapeuta Ocupacional	DEFERIDO

1.2. Segue abaixo os pareceres dos requerimentos de pedidos de isenções **indeferidos**.

ANEXO I - PARECERES DE PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS				
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
0000128	EDUARDA BEHLING	Agente Comunitário de Saúde (ESF NOELI BERGER DIEHL)	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.4 e 4.4.1 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja o requerimento de isenção (Anexo III).
0000030	GABRIEL PAVI	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.5 e 4.5.1 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja o requerimento de isenção e a autodeclaração de baixa renda.
0000072	MARTA RIBEIRO DE MELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.5 e 4.5.1 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja o requerimento de isenção e a autodeclaração de baixa renda.
0000006	NATALIA GABRIELA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.5 e 4.5.1 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja o requerimento de isenção (Anexo III).
0000129	PATRICIA BEHLING	Agente Comunitário de Saúde (ESF CENTRO III)	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.4 e 4.4.1 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja o requerimento de isenção (Anexo III).
0000028	SANDRA PAULA BELOLLI	Técnico em Enfermagem - SAMU	CANCELADO	- [Pedido de isenção cancelado pelo candidato em 02/03/2020 13:01:15]

## **2. PERÍODO DE RECURSOS**

**2.1.** Os candidatos interessados poderão interpor **recurso** referente a esse resultado no período de **13/03/2020** - 14h00min à **16/03/2020** - 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

**2.1.1.** Para os candidatos que não possuam acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no seguinte local: **Biblioteca Pública Municipal de Maravilha**, situada na Rua XV de Novembro, esq. com Travessa Eloi Luiz Dadan, 99 - Centro, no Município de Maravilha /SC, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

Maravilha, 12 de março de 2.020.

**ROSIMAR MALDANER**

Prefeita

Registre-se e publique-se.